

Palácio dos Dois PoderesLEI Nº 14/78SÚMULA - Abertura de Crédito.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 168.396,60 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos), para construção de um Posto de Polícia Rodoviária, assim discriminado:

06.00	Serviço de Viação, Transportes e Comunicação	
06.01	Serviço Rodoviário Municipal	
16885351.14	Construção de um Posto de Polícia Rodoviária	
4110.00	Obras Públicas	
4110.00.02	Obras Novas.....	CR\$ 168.396,60
T O T A L		CR\$ 168.396,60

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas de que trata o artigo anterior, será cancelada parcialmente, a seguinte dotação do Orçamento vigente:

09.00	Serviço do Bem-Estar Social	
09.03	Setor de Previdência Social	
15814862.24	Assistência Social a Servidores	
3230.00	Transferências de Assistência e Previdência Social.....	CR\$ 168.396,60
T O T A L		CR\$ 168.396,60

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 18 de dezembro de 1978.-

Alício Dias dos Reis
DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -